

PORTARIA N.º 809/2023/GBSES

Dispõe sobre a determinação do endereço de localização e funcionamento do Complexo Regulador Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e demais normas vigentes E A SECRETÁRIA ADJUNDA DE REGULAÇÃO, no uso das competências legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do Complexo Regulador Estadual, Rua Comandante Costa Nº 1.232, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-400, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de Novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1caa125

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar